



21ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BIOMAS DO BRASIL
diversidade, saberes e tecnologia social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Piauí

REGULAMENTO 21ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente documento regulamenta as normas e os procedimentos a serem observados para participação na Mostra Científica da XXI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia IFPI, campus Valença do Piauí.

Parágrafo único: Mostra Científica terá como tema: **“Biomass do Brasil: Diversidade, saberes e Tecnologias Sociais”**.

Art. 2º Nesta edição, a Mostra Científica visa socializar e apresentar a produção acadêmica desenvolvida por alunos(as) do *campus* Valença do Piauí, apresentando as experiências exitosas, no contexto do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º O IFPI, *Campus* Valença por meio do Mostra Científica da XXI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia IFPI, tem como objetivo:

§1º Objetivo principal da Mostra Científica é promover a socialização do conhecimento científico e cultural, integrando a escola com a comunidade local. O evento busca destacar a importância da educação inclusiva, a valorização da diversidade e o papel da ciência na transformação social, especialmente no contexto dos biomas brasileiros, com foco no cerrado.

O principal objetivo do evento é criar um espaço para a troca de experiências e a divulgação científica, promovendo a inclusão e a diversidade. O evento pretende incentivar o diálogo sobre temas como a importância dos biomas, a redução das desigualdades de gênero na ciência e o fortalecimento da integração escola-comunidade. Ele também visa estimular o interesse pela ciência entre os jovens e a participação ativa da comunidade na produção e aplicação do conhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 4º A Mostra Científica da XXI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFPI será realizado no 13 e 14 de novembro de 2024, no IFPI - *Campus* Valença do Piauí e as inscrição no evento ocorrerão via SUAP

§1º A confirmação dos alunos que irão participar estará disponível na Programação do evento.

§2º A submissão dos trabalhos ocorrerá via suap.

§3º Os trabalhos poderão ser submetidos no período de 24 a 31 de Outubro de 2024.

CAPÍTULO IV

DAS MODALIDADES DE COMUNICAÇÃO

Art. 5º A Mostra Científica terá como modalidades de comunicação:

I - Apresentação Oral;

II – Banner

Art. 6º Para a Comunicação do tipo Apresentação Oral e em Banner, o discente deverá redigir o Resumo de seu trabalho, obedecendo ao Modelo disponível no link:

https://docs.google.com/presentation/d/15aJPEqYeR_GkdBks85Kg0ckfLF1UAMZp/edit#slide=id.p1 submetê-lo no email da coordenação de pesquisa: copi.caval@ifpi.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Art. 7º Os trabalhos a serem apresentados na Mostra Científica da XXI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia IFPI deverão obedecer aos Eixos Tecnológicos do *campus*, e a temática do evento. Serão 60 trabalhos aprovados e distribuídos proporcionalmente pelos eixos e cursos:

Administração	10 trabalhos
Agropecuária	10 trabalhos
Ciências Biológicas	10 trabalhos
Comércio, FICS	5 trabalhos
Meio Ambiente	10 trabalhos
Especializações	5 trabalhos
Interdisciplinar	10 trabalhos

CAPÍTULO V
DAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO

Art. 8º As Apresentações Orais deverão seguir as orientações abaixo.

- a) O tempo de exposição será de 10 minutos e o de debate será de 5 minutos.
- b) Apenas um dos autores efetuará a comunicação oral.
- c) O arquivo com os slides da apresentação deverá estar de acordo com o template fornecido pelo evento, disponível no link:
https://docs.google.com/presentation/d/1cgngQy9R_IPF6g2v0zP9Y1PlcXYqVtlf/edit#slide=id.p5
- d) O arquivo deverá ser entregue no local disponibilizado pela organização do evento até 30 minutos antes do início da apresentação pelo autor.
- e) Ao final da sessão somente o autor que apresentou deverá assinar a lista de apresentação.
- f) As apresentações serão realizadas pontualmente no horário marcado e, no caso de não haver a apresentação, por não comparecimento do apresentador, a sessão será interrompida e reiniciada no horário marcado para a apresentação seguinte.
- g) Os horários das apresentações serão divulgados na Programação Oficial do Evento.
- h) Cada aluno deverá trazer seu notebook para apresentação oral do trabalho. A organização não dispõe de computadores, apenas data show.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

§1º É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente dispor dos materiais e equipamentos necessários para exposição e apresentações, isentando a Comissão Organizadora dessa responsabilidade.

Art. 9º Quanto às apresentações na modalidade Banner:

a) Os Banners devem ser expostos a partir das 13:30 h na data prevista conforme local de exposição a ser indicado pela organização do evento. Todos os expositores deverão permanecer no local especificado para sua apresentação a partir das 14h até as 15h30 e das 16h0 às 18h . Os banners devem ficar expostos ao longo do dia para consulta e visitação dos participantes do evento. O recolhimento do Banner será realizado pelo expositor às 18h.

Modelo Banner link:

https://docs.google.com/presentation/d/15aJPEqYeR_GkdBks85Kg0ckfLF1UAMZp/edit#slide=id.p1

CAPÍTULO VI

DA HOMOLOGAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 10º Os Trabalhos inscritos na Mostra Científica da XXI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia IFPI serão avaliados conforme a tabela de pontuação disponível no **APENDICE A** para fins de composição da Programação Oficial

CAPÍTULO VII DA

CERTIFICAÇÃO

Art. 11º Os certificados dos participantes da Mostra Científica da XXI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia IFPI serão disponibilizados através de sistema SUAP *on line*, disponível na página do IFPI.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste Regulamento.

Art. 13º A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará no impedimento da apresentação do Trabalho que se encontrar em desacordo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Art. 14º A qualquer tempo este regulamento poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Geral XXI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFPI campus Valença do Piauí

Valença do Piauí-PI, 23 de Outubro de 2024.

Leanne Silva de Sousa

Presidente da Comissão Organizadora

XXI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia IFPI, Campus Valença do Piauí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

APENDICE A

TABELA DE PONTUAÇÃO

ITENS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
a) Tema	2,0	
b) Objetivo geral	2,0	
c) Metodologia	2,0	
d) Resultados	2,0	
e) Conclusões	2,0	
TOTAL	10,0	



21ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BIOMAS DO BRASIL
diversidade, saberes e tecnologia social